

PORTARIA Nº 013/2020,  
DE 28 DE JANEIRO DE 2020

*Estabelece procedimentos para atualização cadastral de assistentes sociais para o  
Processo Eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS para o triênio 2020-2023*

A presidenta em exercício do Conselho Regional de Serviço Social da 9ª Região – CRESS/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno,

CONSIDERANDO a necessidade de unificação e padronização de procedimentos no âmbito do CRESS/SP;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, inc. VIII, do Regimento Interno do Conselho Regional de Serviço Social da 9ª Região - CRESS/SP;

CONSIDERANDO a campanha “Vota, assistente social: atualize seus dados e participe das Eleições CFESS-CRESS!” do Conselho Federal de Serviço Social;

**RESOLVE:**

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para atualização cadastral de assistentes sociais para o Processo Eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS para o triênio 2020-2023 no âmbito do CRESS/SP.

Art. 2º Será disponibilizado pelo CRESS/SP, em seu *site* institucional, o formulário constante no ANEXO I desta Portaria, em arquivo no formato do Microsoft Office Word, para fins de atualização cadastral na forma do artigo anterior.

Art. 3º O/A assistente social que quiser realizar a atualização ou confirmação cadastral deverá preencher o formulário referido no artigo anterior e enviá-lo ao e-mail '[inscricao@cress-sp.org.br](mailto:inscricao@cress-sp.org.br)', tendo como assunto da mensagem o seguinte: “SOLICITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL”.

§1º O endereço de e-mail utilizado para a solicitação deverá constar do cadastro do/a profissional no sistema informatizado SISCAF.NET do CRESS/SP.

§2º Caso o/a profissional, por qualquer motivo, não possua acesso ao endereço eletrônico cadastrado no sistema SISCAF.NET do CRESS/SP, o pedido de atualização/confirmação de dados cadastrais deverá ser realizada presencialmente junto à Sede ou Seccional do CRESS/SP.

§3º Não serão realizadas atualizações cadastrais por telefone.

Art. 4º Recebido pedido de atualização cadastral, o Setor de Inscrição procederá a referida atualização/confirmação dos dados e emitirá documento de confirmação pelo sistema

SISCAF.NET, enviando-o em resposta à mensagem eletrônica recebida, em até 72 (setenta e duas) horas.

Art. 5º Cientifique-se todos/as os/as interessados/as.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 28 de janeiro de 2020.

**PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA**  
**PRESIDENTA EM EXERCÍCIO**  
**CRESS/SP Nº 48.1478**

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL**  
**PROCESSO ELEITORAL 2020-2023**  
(PORTARIA CRESS/SP nº 013/2020)

Venho, por meio deste, solicitar a confirmação e atualização dos dados cadastrais abaixo informados no sistema informatizado do CRESS/SP:

NOME	INFORME SEU NOME
REGISTRO CRESS	INFORME SEU NÚMERO DE REGISTRO NO CRESS/SP
CPF	INFORME SEU CPF
E-MAIL	INFORME SEU ENDEREÇO ELETRÔNICO
NOME DA MÃE	INFORME O NOME DE SUA MÃE
TELEFONES	INFORME OS SEUS TELEFONES (residencial, comercial, celular, etc.)

---

Instruções:

- Salve o documento em seu computador;
- Preencha todos os campos com seus dados atualizados;
- Envie o documento preenchido para [inscricao@cress-sp.org.br](mailto:inscricao@cress-sp.org.br) com o assunto 'Pedido de Atualização Cadastral';
- Em até 72 (setenta e duas) horas, você receberá a confirmação da atualização dos seus dados junto ao CRESS/SP

**CONFIRMAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL**

Prezada/o Sr/a,

Informamos que, na forma da Portaria CRESS/SP nº 013/2020, seus dados foram atualizados no sistema informatizado do CRESS/SP, conforme informações fornecidas e constantes abaixo:

NOME	NOME DO/ PROFISSIONAL
REGISTRO CRESS	NÚMERO DE REGISTRO NO CRESS/SP DO/A PROFISSIONAL
CPF	CPF DO/A PROFISSIONAL
E-MAIL	ENDEREÇO ELETRÔNICO DO/A PROFISSIONAL
NOME DA MÃE	NOME DA MÃE DO/A PROFISSIONAL
TELEFONES	TODOS OS TELEFONES DO/A PROFISSIONAL

---

Documento emitido em DATA DE GERAÇÃO, por NOME DO/A FUNCIONÁRIO EU GEROU O DOCUMENTO.

ESPAÇO PARA O QR  
CODE

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página <https://cress-sp.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>, mediante número de controle a seguir: **CÓDIGO DE AUTENTICIDADE**